



PORTARIA Nº 492, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 003/2023, Processo nº 27.857/2023, homologado em 28/06/2024.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Matemática, Carga Horária Semanal de 30 (trinta) Horas, Nível Superior 1, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013:

Nome <b>Otávio Coelho de Camargo</b>			Classificação <b>2º</b>
R.G. <b>48.737.661-4</b>	C.P.F./MF <b>470.126.078-90</b>	PIS/PASEP <b>190.66965.49-8</b>	Efeitos a partir de <b>30/08/2024</b>

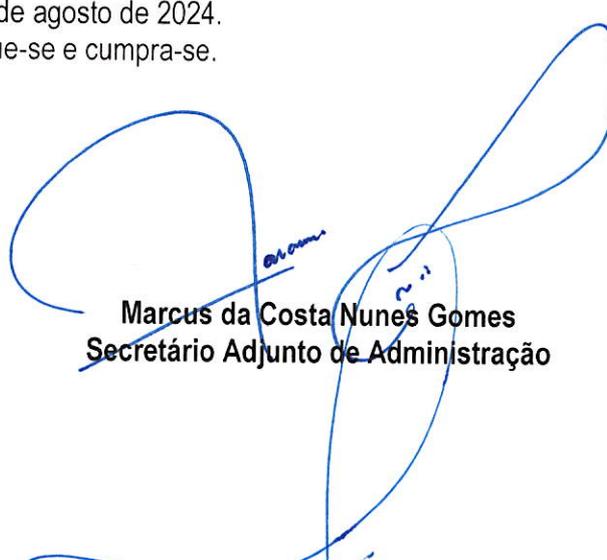
**Parágrafo único.** A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal